



ESCOLA DE BELAS ARTES – UNIDADE GESTORA 153276

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor da Escola de Belas Artes, Professor Cristiano Gurgel Bickel no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos nºs 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de Outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de Dezembro de 2007, resolve:

Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 132, de 24 de novembro de 2017 e designar o servidor Substituto, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153276 para a função abaixo especificado.

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO – Bens Móveis

DE:

Titular: TIAGO TOFANI ABREU, matrícula SIAPE 2180510, CPF: 068.088.036-41, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Substituto: ARNALDO TADEU SILVA, matrícula SIAPE 1759900, CPF: 377.668.996-04, ocupante do cargo de Administrador.

PARA:

Titular: TIAGO TOFANI ABREU, matrícula SIAPE 2180510, CPF: 068.088.036-41, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Substituto: RANDERSON MAGALHÃES FANTONI, matrícula SIAPE 0324124, CPF: 489.964.676-34, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel
Diretor da Escola de Belas Artes